JUSTIFICATIVA DE DESNECESSIDADE DA MANIFESTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

(PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.001229/2023-86)

O **MUNICÍPIO DE TERESINA/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH**, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0020-27, por meio do seu representante legal, **JAMES GUERRA JÚNIOR**, brasileiro, piauiense, residente e domiciliado nesta Capital; na qualidade de **Gestor da SEMDUH**, nos autos do **Processo Eletrônico nº 00030.001229/2023-86**, vem **JUSTIFICAR** a **DESNECESSIDADE DA MANIFESTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF**, a qual se encontra prevista no artigo 1º e parágrafo único do Decreto Municipal nº 21.521/2021; **tendo em vista que oportunamente serão adotadas as providências necessárias para assegurar a disponibilidade orçamentária para custear as despesas objeto das contratações almejadas**, **dispensando-se a, assim, necessidade de manifestação de disponibilidade orçamentária pela Secretaria Municipal de Finanças - SEMF**.

Ademais, conforme o artigo 2º, *caput*, artigo 3º, inciso V, e artigo 5º, todos do Decreto Municipal nº 23.544/2023, **o ordenador de despesas do órgão possui competência para ordenar despesas e autorizar despesas provenientes da respectiva Unidade Orçamentária vinculada à Secretária Municipal competente**, bem como o respectivo ordenador de despesas **somente necessita comprovar a suficiente previsão de disponibilidade de recursos no momento da execução da despesa**, a qual apenas ocorre em momento posterior à celebração dos instrumentos contratuais.

Dessa forma, **JUSTIFICA-SE** a **DESNECESSIDADE DA MANIFESTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF**, como condição prévia para a instrumentalização da contratação em questão, conforme os fundamentos explicitados nesta justificativa e ainda com base nos demais elementos constantes do **Processo Eletrônico nº 00030.001229/2023-86**.

Teresina/PI, 07 de junho de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

James Guerra Júnior

Secretário da SEMDUH

Documento assinado eletronicamente por **James Guerra Júnior**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 07/06/2023, às 10:00, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7331337** e o código CRC **1971D958**.